



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 559

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5664, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus COVID-19 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e nos Decretos federais n. 10.282, de 20 de março de 2020, e n. 10.288, de 22 de março de 2020, e n. 10.292, de 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), declarada pela Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria n. 454, de 20 de março de 2020, do Ministro da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos estaduais n. 29.524, de 17 de março de 2020, n. 29.541 e n. 29.542, de 20 de março de 2020, n. 29.556, de 24 de março de 2020, e n. 29.583, de 01 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria n. 116, de 26 de março de 2020, da Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

CONSIDERANDO a confirmação de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19) no Município de Mossoró.

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Sistema Municipal de Saúde, declarada pelo Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado obrigatório o uso de máscara facial não profissional durante o deslocamento de pessoas nas vias públicas e para o atendimento em estabelecimentos com funcionamento autorizado, em especial, para:

I - uso de meios de transporte público ou privado de passageiros;

II - desempenho de atividades laborais em ambientes compartilhados, nos setores público e privado;

§ 1º A medida de que trata o caput não é aplicável quando o veículo estiver ocupado apenas pelo respectivo condutor.

§ 2º A produção de máscaras artesanais pode ser realizada segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível na página do Ministério da Saúde no endereço eletrônico www.saude.gov.br.

§ 3º Os fabricantes e distribuidores de máscaras para uso profissional garantirão, prioritariamente, o abastecimento da rede pública de assistência e de atenção à saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 27 de abril de 2020, sem prejuízo das medidas determinadas pelos Decretos n. 5.623, de 17 de março de 2020, n. 5.627, de 19 de março de 2020, n. 5.630, de 20 de março de 2020, e n. 5.631, de 23 de março de 2020.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 24 de abril de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

DECRETO Nº 5665, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Altera o Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto estadual n. 29.583, de 1º de abril de 2020, com as alterações do Decreto estadual n. 29.634, de 22 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomeração de pessoas no acesso aos serviços e produtos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o §8º do art. 2º do Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo das medidas determinadas pelos Decretos n. 5.623, de 17 de março de 2020, n. 5.627, de 19 de março de 2020, n. 5.630, de 20 de março de 2020, e n. 5.631, de 23 de março de 2020.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 24 de abril de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

DECRETO Nº 5.663, DE 24 de abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 594.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 24 de abril de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					594.000,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					594.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			12140000	0001	594.000,00
Anexo II (Redução)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					594.000,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					594.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12140000	0001	594.000,00

PORTARIA Nº 094/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ISIS KARINNE FONSECA DANTAS MENDES do cargo em Comissão de Gerente Executivo, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de abril de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 095/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as

alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ISIS KARINNE FONSECA DANTAS MENDES para o cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Símbolo DAD, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de abril de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 098/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA EILMA ALVES DA SILVA do cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS Quixabeirinha, Símbolo COR III, com lotação na

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de abril de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 099/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THEREZA CHRISTINA SOUZA BEZERRA BORGES para o cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS Quixabeirinha, Símbolo COR III, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de abril de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 100/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido WELLINGTON VIEIRA DA ROCHA do cargo em Comissão de Diretor da Unidade de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de abril de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 101/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR KARLA KALINE MONTEIRO do cargo em Comissão de Diretor da Unidade de Saúde, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de abril de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 102/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KARLA KALINE MONTEIRO para o cargo em Comissão de Diretor da Unidade de Manutenção da Secretaria de Saúde, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de abril de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-SMDSJ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e CONSIDERANDO o Memorando nº 0393/2020-SGP/PM, de 16/04/2020, da Secretaria do Gabinete da Prefeita, instruído do Ofício nº 077/2020-SMDSJ, de 15/04/2020, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, CONVOCA os candidatos abaixo identificados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020-SMDSJ, homologado e publicado em 19 de fevereiro de 2020, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro – Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 07h:30min às 13h:30min, no prazo de 15 dias corridos, a contar a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse nos respectivos cargos, abaixo identificado, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias simples dos seguintes documentos: a) carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito; c) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no §1º do Art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos Arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2.000 e promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001; d) documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu Art. 22; e) 01 (uma) fotografia colorida 3x4 recente; f) Carteira de trabalho emitida pelo MTPS; g) título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br; h) certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; i) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso; j) PIS ou PASEP, caso seja cadastrado; k) Registro de Conselho de Classe, e comprovante de que está em dia com as mensalidades; l) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (Dezoito) anos; m) declaração de que não é aposentado por invalidez, a ser preenchida pelo candidato em formulário próprio, no ato da posse; n) comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, energia ou telefone); o) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; p) cópia autenticada em cartório do Diploma comprobatório de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo/especialidade, estabelecida no ANEXO II do Edital de abertura do certame; q) cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar referente ao Diploma apresentado. Os formulários de Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Bens e Valores, previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 29/2008 – Estatuto do Servidor Municipal, e demais informações,

estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência.

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM I

Clas	NOME	Pontos	Classificação
15ª	WAGNER PRAXEDES DE ARAUJO	16,00	Classificado
16ª	REGINA LÚCIA DA SILVA FERREIRA	16,00	Classificado
17ª	GILSANDRA SILVA DE O. ROMUALDO	16,00	Classificado
18ª	CLAUDIONOR BATISTA DA SILVA	16,00	Classificado
19ª	RANYLA PATRICIA DUARTE RODRIGUES	15,50	Classificado

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III - TNM III

Clas	NOME	Pontos	Classificação
12ª	INGRIDY RAYANE DA SILVA CUNHA CAMILO	10,60	Classificado
13ª	CIRELLE MEDEIROS DE BRITO	10,50	Classificado

CARGO: PSICÓLOGO

Clas	NOME	Pontos	Classificação
6ª	ANNA LUIZA DE OLIVEIRA	8,70	Classificado

Secretaria de Administração, em Mossoró (RN), 17 de abril de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: JOSIVALDO ALVES BEZERRA

VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

PORTARIA Nº 596/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2020-PGM/PT, de 15 de abril de 2020, da Procuradoria Geral do Município, instruído de DESPACHO judicial para cumprimento de SENTENÇA, proferido no Processo nº 0813739-22.2019.8.20.5106, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina o enquadramento funcional e majoração de ADTS do servidor, abaixo identificado, de acordo com a data de admissão (01/09/1997), e nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, combinado com o Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor VALDECI AIRES PINHEIRO, matrícula nº 11373-5, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Classe "B", Nível 11, do Grupo Ocupacional da Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o correspondente "adicional por tempo de serviço", no percentual de 22% (vinte e dois por cento) do salário básico, retificando-se a data de admissão para 01 de setembro de 1997, na forma determinada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 17 de abril de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: MAESIA NERIS FERNANDES

VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: ALZINEIDE MARIA DE MELO

VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: MÔNICA CRISTINA LINHARES DE ANDRADE FERNANDES

VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de abril de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Farmacêutico - Bioquímico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: ÉRIKA CALDAS DE QUEIROZ SILVA
VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-SMDSJ
OBJETO: A prestação, por CONTRATADO, dos serviços profissionais de Psicólogo, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO(A): AMANDA CAROLINA CLAUDINO PEREIRA
VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (um mil novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE:
Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária M. do Desenvolvimento Social e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: OCIMAR MARTINS DE SOUSA
VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
100/2019**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: ANTONIO JUSSARA OLIVEIRA DA FONSECA PEREIRA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 26 de março de 2020 e encerramento para o dia 26 de março de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
102/2019**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Matemática, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: AUGUSTO SAVIO GUIMARÃES DO NASCIMENTO.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de abril de 2020 e

encerramento para o dia 02 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
103/2019**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: ALÉCIA DANIELE DA SILVA FREIRE.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de abril de 2020 e encerramento para o dia 02 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
105/2019**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: LEIDIANA GALDINO DA SILVA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 08 de abril de 2020 e encerramento para o dia 08 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
104/2019**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Matemática, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: RUBSON GOMES MARTINS RAMOS.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 04 de abril de 2020 e encerramento para o dia 04 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
101/2019**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: GLEDSON FREIRE CAVALCANTE.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 27 de março de 2020 e encerramento para o dia 27 de março de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
106/2019**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Geografia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: PATRÍCIA TAMARA DA SILVA SOUSA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 15 de abril de 2020 e encerramento para o dia 15 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
107/2019**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Língua Portuguesa, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA).
CONTRATADO: YLANA KARLA DE FRANÇA LOPES E TAVARES.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 15 de abril de 2020 e encerramento para o dia 15 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF nº 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, nº 1751, Centro, Mossoró/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, órgão da administração direta, com sede à Rua: Pedro Alves Cabral, nº 01, Bairro: Aeroporto, Mossoró/RN, neste ato, representada por sua titular a Senhora MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MACHADO, e;
CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato de prestação de serviços, em caráter irrevogável, formulado pela servidora abaixo identificada, protocolado em 08 de abril do corrente ano, sob nº 2462 - SEMAD.

RESOLVE:
Clausula Única: Fica rescindido, a pedido, a partir de 06 de abril de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 18/2019, firmado entre o Município de Mossoró - RN (Prefeitura Municipal) e o(a) profissional ANA RAFAELA NASCIMENTO E BOUÇAS, sob matrícula nº 510473-4, ocupante do cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - UPA II - Conchecita Ciarline - Santo Antonio.
Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura. Mossoró-RN, 08 de abril de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF nº 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, nº 1751, Centro, Mossoró/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, órgão da administração direta, com sede à Rua: Pedro Alves Cabral, nº 01, Bairro: Aeroporto, Mossoró/RN, neste ato, representada por sua titular a Senhora MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MACHADO, e;
CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato de prestação de serviços, em caráter irrevogável, formulado pelo servidor abaixo identificado, protocolado em 15 de abril do corrente ano, sob nº 2520 - SEMAD.

RESOLVE:
Fica rescindido, a pedido, a partir de 14 de abril de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 68/2018, firmado entre o Município de Mossoró - RN (Prefeitura Municipal) e o(a) profissional ALEXANDRE AVELINO MOREIRA MAIA, sob matrícula nº 12.434-6, vínculo 2, ocupante do cargo de Médico Ultrassonografista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Professor Vingt-Un Rosado. Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura. Mossoró-RN, 15 de abril de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 126/2019 - SMS**

PROC. Nº 400/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ torna público que o Pregão Presencial nº 126/2019-SMS, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de Veículos com ou sem condutor, sem combustível, objetivando as atividades técnico-administrativas destinadas a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo

de Referência, Edital e seus anexos, com base nos documentos acostados ao processo e de acordo com os fatos e fundamentos jurídicos delineados, a Exma. Sra. Prefeita do Município de Mossoró – RN, RATIFICA os termos apresentados na justificativa do Parecer Jurídico e ANULA o Pregão para Registro de Preços nº 126/2019 - SMS, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.
Mossoró-RN, 14 de abril de 2020.

Rosalba Ciarlini Rosado
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019 – SMS
OBJETO: A aquisição de medicamentos psicotrópicos para dar continuidade nos procedimentos de urgência e emergência nas unidades de Pronto Atendimento (UPAS) e demais unidades que necessitam desta demanda de medicamentos.
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VALOR: 490.231,50
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 16.03.2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Antônio dos Anjos Neto

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019 – SMS
OBJETO: A aquisição de medicamentos injetáveis para dar continuidade nos procedimentos de urgência e emergência nas unidades de Pronto Atendimento (UPAS) e demais unidades que necessitam desta demanda de medicamentos.
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VALOR: 565.440,10
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 16.03.2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Antônio dos Anjos Neto

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2020

ADESÃO A ARP Nº 130/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 - SEMAD
OBJETO: A aquisição de combustível óleo diesel comum do Programa Semear (Lei nº 3.301 de 21 de agosto de 2017).
EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
CNPJ: 34.274.233/0001-02
VALOR: 466.800,00
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 02.03.2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
ASSINAM PELA CONTRATADA: Anderson Felipe Rodrigues e Gilvan de Sá Barreto Júnior

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019 – SEIMURB
OBJETO: A aquisição de material esportivo, conforme anexos de A I ao XI, parte integrante do edital, que serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos. Empreendimento Residencial Maria Odete de Góis Rosado – APF nº 0.412.072-80
EMPRESA: G M DOS SANTOS PONTES - ME.
CNPJ: 16.874.288/0001-63
VALOR: 6.384,50
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 30.03.2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: Gleiyson Magno dos Santos Pontes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019 – SEIMURB
OBJETO: A aquisição de material esportivo, conforme anexos de A I ao XI, parte integrante do edital, que serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos. Empreendimento Residencial Mossoró 3 APF nº 0.408.879-50.
EMPRESA: G M DOS SANTOS PONTES - ME.
CNPJ: 16.874.288/0001-63
VALOR: 1.066,50
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 30.03.2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: Gleiyson Magno dos Santos Pontes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019 – SEIMURB
OBJETO: A aquisição de material esportivo, conforme anexos de A I ao XI, parte integrante do edital, que serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos. Empreendimento Residencial Mossoró 1 – APF nº 0.408.877-31
EMPRESA: G M DOS SANTOS PONTES - ME.
CNPJ: 16.874.288/0001-63
VALOR: 1.066,50
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 30.03.2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: Gleiyson Magno dos Santos Pontes

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020 – SMS - PROCESSO Nº. 61/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços, com reposição de peças, na Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos odontológicos, Hospitalar, Radiologia, Fisioterapia, Oftalmologia e Laboratorial, instalados nas Unidades Básicas de Saúde, CAPS II, CAPSi, CAPS-ad, Unidade de Pronto Atendimento Tarciso Maia - UPATM, Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini – UPACC, Unidade de Pronto Atendimento do Belo Horizonte., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
ONDE SE LÊ: No edital: Data de abertura das propostas – Sessão Pública: 27/09/2020 às 09:01
LEIA-SE: No edital: Data de abertura das propostas – Sessão Pública: 27/04/2020 às 09:01
ONDE SE LÊ: No item 1.2 do edital que diz: A licitação será dividida em ITENS.
LEIA-SE: No item 1.2 do edital que diz: A licitação será dividida em LOTES.
PAG. 02 e 03 do JOM 556 de 03 de abril de 2020, ANO XII

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020 – SEMAD PROCESSO Nº. 051/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de maio de 2020, às 08h30min, no Auditório do Centro Administrativo Alcides Belo, Sítio a Rua Pedro Alves Cabral, 1 – Aeroporto – Mossoró – RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de Veículos com ou sem condutor, sem combustível, objetivando as atividades técnico-administrativas destinadas a Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h30min às 13h30min ou no site oficial www.prefeiturademossoró.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, em 24 de abril de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

Extrato de Termo de Aditivo Aditivo nº 06 de Prazo de execução de obra Concorrência Nº 30/2015 – SEMOB Contrato Nº 90/2015

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a Prorrogação de Prazo ao contrato decorrente da Concorrência Nº 30/2015 – SEMOB, que foi firmado em 12/08/2015.

Empresa: FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ Nº: 21.705.521/0001-14
Vigência: 04 (quatro) meses
Período: 12/04/2020 a 12/08/2021
Data de assinatura: 06 de abril de 2020
Assina pela empresa: Francisco Jefferson Oliveira Bezerra – Sócio
Assina pela Prefeitura: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Termo Autorizativo de Dispensa e contrato Dispensa Nº 19/2020 – SMS Contrato: 99/2020 Processo Licitatório Nº 76/2020 Processo de Despesa: 546/2020 – SMS

Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do CENTRO DE ZOONOSE DE MOSSORÓ-RN, durante o período de 12(doze) meses, podendo ser renovado conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93
Pessoa Física: HUGO FREIRE PINTO JÚNIOR
CPF: 156.356.004-68
Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 13 de abril de 2020 a 13 de abril de 2021
Data de Assinatura do Termo e contrato: 13 de abril de 2020
Locatário: Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Locador: Hugo Freire Pinto Júnior
Assina pelo município: Maria Da Saudade de Azevedo - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA INTERNA nº 037/2020

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 33859, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 086/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e D R DA CRUZ - ME, referente ao Processo de Licitação nº 273/2019, modalidade Pregão Presencial nº 69/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 03165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 086/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e D R DA CRUZ - ME, referente ao Processo de Licitação nº 273/2019, modalidade Pregão Presencial nº 69/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 24 de abril de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 038/2020

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 33859, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 046/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e D R DA CRUZ - ME, referente ao Processo de Licitação nº 273/2019, modalidade Pregão Presencial nº 69/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 03165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 046/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e D R DA CRUZ - ME, referente ao Processo de Licitação nº 273/2019, modalidade Pregão Presencial nº 69/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 24 de abril de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 39/2020

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 029/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e F FERNANDES DE SOUZA CIA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 275/2019, modalidade Pregão Presencial nº 71/2019 – SEIMURB.
Art. 2º - Designar o servidor CARLOS ROBERTO DE LIMA E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0141267, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 029/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e F FERNANDES DE SOUZA CIA LTDA, modalidade Pregão Presencial nº 71/2019

– SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró – RN, 24 de abril de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 123/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FRANCISCA LUANA CORREIA LIMA RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula nº 131733, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 21/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a empresa H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI - ME, para a aquisição de camas fowler reclináveis e suporte de soro, que visam à ampliação de leitos clínicos que serão destinados aos pacientes com diagnóstico de síndrome respiratória grave, sendo estes localizados na Unidade de Pronto Atendimento Raimundo Benjamim Franco – UPA do Belo Horizonte, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró. Processo de Dispensa nº 071/2020.

Art. 2º - Designar o servidor ARISON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 509141-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 21/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a empresa H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI - ME, para a aquisição de camas fowler reclináveis e suporte de soro, que visam à ampliação de leitos clínicos que serão destinados aos pacientes com diagnóstico de síndrome respiratória grave, sendo estes localizados na Unidade de Pronto Atendimento Raimundo Benjamim Franco – UPA do Belo Horizonte, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró. Processo de Dispensa nº 071/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 16 de Abril de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

*Republicação por erro material.

PORTARIA nº 130/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

Institui o Comitê Técnico-Científico COVID-19.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 07.02.2020,

que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que em 11.3.2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou status de pandemia para o Coronavírus, ou seja, quando uma doença se espalha por diversos continentes com transmissão sustentada entre humanos;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 454/2020, do Ministério da Saúde, declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP e a Secretaria de Saúde do Município de Mossoró elaboraram Planos de Contingência Estadual e Municipal para infecção humana pelo COVID-19 objetivando minimizar a disseminação da doença e suas repercussões sobre a economia e o funcionamento dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO, que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil reconhece o Estado de Calamidade Pública em Mossoró através de Portaria nº 1029 de 2020;

CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo Nº 06 de 14 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência do Estado de calamidade pública em municípios do Estado do Rio Grande do Norte incluindo o município de Mossoró.

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Decreto nº 29.534/2020, declarou estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 29.534/2020 determina que “ficam as autoridades competentes autorizadas a adotar medidas excepcionais necessárias para combater à disseminação da COVID-19 (novo coronavírus) em todo o território potiguar” e o art. 3º disciplina que “as autoridades competentes editarão os atos normativos necessários à regulamentação e à execução dos atos administrativos em razão do estado de calamidade pública de que trata este Decreto”;

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Instituir no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde o Comitê de Técnico-Científico Covid19.

Art. 2º - O Comitê Técnico-Científico Covid19 tem como função oferecer à Secretaria Municipal da Saúde assessoramento nos distintos campos do conhecimento em saúde, de modo a possibilitar a tomada de decisões com base nas melhores evidências científicas, devendo para isso acompanhar o desenvolvimento da epidemia de Covid19, manter-se constantemente atualizado e sistematizar o conhecimento sobre as melhores alternativas disponíveis para seu enfrentamento nos diferentes campos do conhecimento.

Art. 3º - Aos membros do Comitê fica facultado constituir grupos de trabalho com pesquisadores e docentes das instituições de pesquisa e de ensino superior que se dedicam ao estudo da saúde, seja na área assistencial, seja na área da saúde coletiva.

Art. 4º - O Comitê é constituído pelos seguintes profissionais:

I – Maria da Saudade de Azevedo Moreira – Enfermeira – Especialista em Saúde Pública.

II – Rodolfo Ferreira Ribeiro da Costa – Pós Doutorado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Professor adjunto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

III- Rafael Douglas F. de Lucena –

IV – Jennifer do Vale e Silva – Mestre em Saúde – Professor do Departamento de Ciências da Saúde, no Curso de Medicina da UFRS – Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

V – Maria Magdália Santos - Médica patologista, Funcionária Pública Municipal.

VI – Francisco Carlos Carvalho de Melo - Professor do curso de Economia da UERN - Universidade Estadual do Rio Grande do Norte

VII – Iranilde Oliveira Campos – Assistente Social – Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

VIII – Andrea Taborda Ribas da Cunha - Médica em Medicina Geral e Especialista em Medicina de Família e Comunidade, professora da Faculdade de Medicina da UERN e do curso de medicina da UFRS

Art. 5º - O Comitê será coordenado pelo Dr. Rodolfo Ferreira Ribeiro da Costa e contará com o apoio do pessoal e das estruturas da Secretaria Municipal da Saúde para o desempenho das suas atribuições.

Art. 6º - As atividades do Comitê não serão remuneradas.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 16 de Abril de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 134/2016 – GP/PREVI Mossoró/RN, 22 de abril de 2020.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR a Portaria nº 134/2016 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 05 de agosto de 2016, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 025754/2016 – TC/ Intimação nº 000544/2020 – DAE) para CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal C/C Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 C/C Art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a HENRIQUE ROCHA BEZERRA FILHO, matrícula 43.999, ocupante do cargo de Motorista, com referência do cargo efetivo 014, lotado na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, portador da cédula de identidade nº 219.138, inscrito no CPF sob o nº 199.977.524-49, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.710,40 (hum mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Lei Complementar nº 003/2003 – 30 dias): R\$ 1.336,25;

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar nº 29/2008 – 28 anos / 28%): R\$ 374,15; Valor do Benefício: R\$ 1.710,40.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR